



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

DESERTA

- ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021PE - PAD Nº 079/2021CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO E GUIA DE CONCRETO, OBJETIVANDO CALÇAMENTO, REPAROS E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, DESTA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA





ATA DE REUNIÃO DESTINADA A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 079/2021CPL, PROCESSANDO-SE ESSA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17/07/2002, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, BEM COMO O DECRETO FEDERAL Nº. 10.024/2019.

No segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico WWW.LICITACOES-E.COM.BR, sob o nº 884644, reuniram-se, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 008/2021, para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 031/2021PE. O Pregoeiro fez constar em ata que, em que pese, toda a publicidade oficial do presente processo, fora publicado no dia 20 (vinte) de Julho do ano de dois mil e vinte e um, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal e-Correio, e no site do Município <http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br>, que tem por objeto a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de paralelepípedo e guia de concreto, objetivando calçamento, reparos e manutenção de vias públicas, deste município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO.** O Edital prevê o horário de início da sessão para às 09:00 (nove horas), inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, o próprio sistema de gerenciamento de licitações online (LICITAÇÕES-E), deu como "DESERTA" a referida sessão, não havendo possibilidade de continuidade e seus devidos procedimentos normativos. Nada mais havendo a tratar, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Equipe de Apoio. Eu, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro, fiz lavrar a presente ata. Sebastião Laranjeiras - Bahia, 02 de agosto de 2021.

Tayguara do Nascimento Vieira Santos
Pregoeiro

Jailton Moreira Matos
Equipe de Apoio

Daniela Lima Pimentel
Equipe de Apoio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/217D-3BCF-32E5-8097-F076> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 217D-3BCF-32E5-8097-F076



Hash do Documento

a592fdd4f44649e260a5791b3f299d91b74e41d112ae39943fb62be8cc1df0c0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/08/2021 09:24 UTC-03:00